

CONCURSO DE VÍDEO CURTA METRAGEM NO CELULAR DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

“1 MINUTO CONTRA A VIOLÊNCIA”

TEMA: FEMINICÍDIO, QUE CRIME É ESSE?

1. APRESENTAÇÃO

a. “1 MINUTO CONTRA A VIOLÊNCIA” é o Concurso de vídeo curta metragem por celular da CMVCM, voltado para esclarecer sobre o feminicídio, esse crime que é a expressão das diversas violências sofridas pelas mulheres e reforça a desigualdade na relação de poder entre os gêneros, deverá ser realizado através de aparelho celular e poderão ser editados e finalizados na plataforma de preferência da (o) participante.

b. O tema do concurso é “Feminicídio, que crime é esse?”. A escolha do mesmo dá-se pelo fato de o Brasil ser o quinto país que mais mata mulheres no mundo. Segundo o Mapa da Violência (2015), entre 1980 e 2013, mais de 100 mil brasileiras foram mortas apenas por serem mulheres. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no último ano, 4.606 mulheres foram assassinadas, mas apenas 621 casos foram notificados como feminicídio. Dessa forma a proposta para esse ano de 2018 é abordar nos vídeos o combate ao feminicídio e despertar a sororidade nas mulheres, conforme requerimento Nº 6, aprovado em reunião da CMVCM, em 09 de maio de 2018.

c. O Concurso será realizado em âmbito nacional, portanto devem estar em língua portuguesa.

d. Os vídeos inscritos estarão disponíveis na internet para visualização do público em geral e os vencedores serão exibidos de forma pública e gratuita nos meios possibilitados pela CMVCM, como as TV da Câmara e do Senado, outros parceiros e eventos em campanha de enfrentamento à violência contra a mulher.

e. O concurso tem como objetivo estimular a participação e a criatividade, além de produzir materiais de uso pedagógico para o enfrentamento da violência contra a mulher.

f. O conteúdo apresentado nos vídeos possibilitará inclusive, observar o alcance e a efetivação das políticas públicas de enfrentamento a violência, prevenção, atendimento e proteção às mulheres e punição de agressores.

2. CATEGORIAS

a. O Concurso será realizado em categoria geral, única e simples, sendo a inscrição individual, mas podendo ter orientação ou construção coletiva. As pessoas interessadas devem possuir idade acima de 15 anos.

b. Cada participante só poderá concorrer com apenas um vídeo.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Serão aceitas curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento: vídeos captados em aparelho celular abordando o tema “**Feminicídio, que crime é esse?**”.
- b. Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição com duração de até 1 (um) minuto, contando com os créditos.
- c. Os filmes deverão conter créditos relativos à produção do mesmo sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido.
- d. Curtas-metragens exibidos pela internet antes da inscrição no festival **não** serão aceitos.
- e. Os vídeos devem ter classificação livre e não deve ter exposição de crianças e conteúdo que comprometa a dignidade das mesmas conforme recomenda a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- f. O filme que não atender as especificações quanto ao tema do concurso será desclassificado.
- g. Todas as cenas do vídeo deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.
- h. É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também pelo celular.
- i. É permitido o uso de tablets para captação de imagens.

4. INSCRIÇÃO

- a. A inscrição será feita por meio do site www.senado.leg.br/concurso1minutocontraviolencia, no qual será preenchida uma ficha técnica solicitando os dados de cada participante, pseudônimo, sinopse do vídeo, especificações do celular utilizado e o link do vídeo, após a realização do *uploading* em conta no site YouTube. Precisamos fechar uma melhor forma com os responsáveis.
- b. O vídeo deve ser identificado da seguinte forma: “CONCURSO 1 MINUTO CONTRA A VIOLÊNCIA – título escolhido.
- c. A inscrição somente será efetivada com o recebimento de todos os itens solicitados.
- d. A inscrição é gratuita.
- e. A inscrição será aberta no dia 08 de agosto e encerrada no dia 20 de novembro de 2018.
- f. Com a inscrição finalizada a/o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente regulamento. Concede o uso de direito autoral, permite e autoriza, a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua, a exibição do vídeo em mídias e programas veiculados pela comunicação da Câmara de Deputados, do Senado Federal e em eventos organizados pela Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

5. JÚRIS

- a.** O julgamento dos vídeos será feito em dois formatos: júri popular e júri técnico.
- i.** O júri popular é composto por internautas e população em geral, que deverão votar pelo site YouTube.
- ii.** O júri técnico será formado por profissionais de comunicação da Câmara de Deputados e Senado Federal, representantes da Secretaria da Mulher da Câmara de Deputados, Procuradoria da Mulher do Senado Federal, membros e consultoria da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.
- iii.** A composição do júri técnico pode ser alterada pela equipe organizadora do concurso, sem aviso prévio.
- iv.** Nenhum integrante do júri técnico poderá ter parentesco em linha reta ou colateral até o quarto grau com as (os) participantes do concurso.

6. VOTAÇÃO

- a.** A votação pelo júri popular acontecerá no período de 21 a 26 de novembro de 2018.

7. PREMIAÇÃO

- a.** Serão premiados os 3 (três) melhores vídeos; sendo 1 (um) eleito pelo júri popular e 2 (dois) eleitos pelo júri técnico.
- b.** Os critérios de avaliação dos vídeos serão julgados pela capacidade de aproveitamento dos recursos da mídia proposta, inovação, criatividade e peculiaridade pelo tema proposto.
- c.** A premiação será feita mediante a diplomação do concurso e exibição dos vídeos no encerramento das atividades da campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, dia 12 de dezembro de 2018.
- d.** As/os vencedoras/es serão contempladas/os com as passagens aéreas e diárias para participarem do evento de premiação.
- e.** O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris.

8. ÉTICA

- a.** Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, machistas, racistas ou etnicamente ofensivos, vídeos que violem as leis vigentes no estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados.
- b.** Cabe a cada participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.

c. Cada participante deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.

d. Cada participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o concurso de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

e. No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será desclassificado.

9. RESULTADOS

a. O resultado do concurso será divulgado pelo site no dia do evento.

b. As/os vencedoras/es receberão um email comunicando-lhes sobre a premiação.

10. RESSALVA

a. O Concurso não será responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.